

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



INFRAMERICA

Código de Ética e Conduta

Carta do Diretor-Presidente

Consideramos este Código de Ética e Conduta como um instrumento importante para atingir nossas metas e resultados. Ele fornece orientações para uma ampla gama de práticas e processos empresariais de alto nível, direcionando nosso comportamento para uma conduta pautada em princípios éticos e morais, valorizando a honestidade, o comprometimento, a responsabilidade e o respeito em nossos relacionamentos com clientes, funcionários, fornecedores, poder público, comunidade empresarial, sociedade em geral e as agências reguladoras. É dever de todos na organização garantir que as diretrizes deste Código sejam seguidas de forma contundente e efetiva, para que se mantenha uma conduta de alto profissionalismo.

Diretor-presidente

INFRAMERICA

Código de Ética e Conduta



Sumário

Apresentação	3
Abrangência.....	3
Valores e Pilares da Inframerica.....	4
Valores.....	4
Pilares	4
Relacionamentos.....	6
Com Funcionários.....	6
Com Clientes.....	9
Com Parceiros Comerciais.....	10
Com Fornecedores e Prestadores de Serviço.....	10
Com a Concorrência	11
Com Entidades de Classe.....	11
Com Órgãos do Governo	11
Com a Comunidade e a Sociedade.....	12
Com os Meios de Comunicação	12
Responsabilidade Socioambiental.....	14
Governança Corporativa	15
Expectativa de Conduta.....	16
Comitê de Ética e Conduta	17
Canal de Integridade	18
Termo de Compromisso	19
Modelo – Termo de Compromisso.....	19



Apresentação

A Inframerica (“Inframerica” ou “empresa”) é controlada pela *Corporación América S/A*, holding argentina com vasta experiência internacional em concessões aeroportuárias. A Inframerica atua por meio da “Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.” – responsável pela manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves de São Gonçalo do Amarante, em Natal, e da “Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.” – responsável pela concessão do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitscheck, em Brasília.

O Código de Ética e Conduta da Inframerica tem como propósito estabelecer orientações que definem os princípios éticos nas relações com a sociedade em geral e parâmetros para a conduta nos negócios da empresa.

O cumprimento deste Código visa a fomentar um relacionamento de respeito mútuo e de alto nível entre a Inframerica e os diferentes públicos com que atua, relacionamento esse sempre pautado na observação da ética e da moral.

Este Código é considerado um documento vivo, aberto para revisões periódicas que garantam um processo permanente de atualização e evolução nos relacionamentos da Inframerica. A empresa estimula que seus funcionários e outras partes interessadas façam sugestões sobre o conteúdo deste Código, com o intuito de melhorá-lo sempre.

Abrangência

Este Código de Ética e Conduta é voltado para as duas concessionárias (Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A. e Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.) e se aplica a todos os integrantes da Inframerica: os membros do Conselho de Administração, membros de comitês e da diretoria, funcionários e estagiários, bem como prestadores de serviço e fornecedores. É importante que todos tenham conhecimento do conteúdo deste Código e o utilizem no exercício de suas funções. A empresa pretende fazer com que este Código seja considerado um padrão de melhores práticas para a condução de seus negócios e relacionamentos.



Valores e Pilares da Inframerica

Valores

- I. **Integridade** – Pregamos a ética, a responsabilidade e a transparência em relação a nossos resultados e decisões corporativas.
- II. **Integração** – Incentivamos a cooperação e o trabalho em equipe, com ênfase na diversidade e no diálogo aberto, valorizando as conquistas pessoais e coletivas.
- III. **Inquietude** – Encorajamos a inovação e a busca constante de melhoria nos processos e nos resultados, sempre com base em objetivos realistas.
- IV. **In Love** – Somos apaixonados pela atividade aeroportuária e perseguimos sempre oferecer uma boa experiência ao cliente.

Pilares

- I. **Gente** – Temos orgulho de trabalhar para conectar as pessoas com conforto e segurança, em sinergia com nossos parceiros. Preocupamo-nos com o desenvolvimento de nossos profissionais e adotamos meritocracia para reconhecer os talentos.
- II. **Negócios** – Buscamos a eficiência nos resultados, sempre inovando, para atender aos anseios e desejos de nossos clientes. Queremos nos consolidar, unidos a parcerias, como uma empresa de referência em infraestrutura e serviços aeroportuários.
- III. **Legado** – Desejamos deixar nossa marca na história, contribuindo com o desenvolvimento do setor aeroportuário brasileiro e fazendo a diferença com nosso modelo de negócio. Queremos ser exemplo de excelência nas práticas de gestão aeroportuária.





Relacionamentos

Com Funcionários

Os funcionários da Inframerica representam a empresa, exercendo suas funções de forma a agregar valor à organização. A Inframerica promove a isonomia de tratamento entre seus funcionários, sem distinção de qualquer natureza (cor, etnia, opção religiosa, política, gênero, estado civil, nacionalidade, orientação sexual, deficiência, idade, opinião, etc.), criando um ambiente de respeito à diversidade. Todo funcionário deve evitar comportamentos que possam criar um clima de intimidação ou ofensivo perante os colegas ou subordinados, com o intuito de marginalizá-los ou desacreditá-los no ambiente de trabalho. É proibido ao funcionário ofender seus colegas de trabalho ou provocar uma situação que possa levar a um confronto.

- I. **Apresentação Pessoal** - todos os funcionários devem usar o crachá em local visível durante seu horário de trabalho e enquanto se encontrarem nas dependências do aeroporto, sendo o crachá de uso pessoal e intransferível. Por se tratar de um representante da Inframerica, o funcionário deve zelar pela sua imagem pessoal e a da empresa, trajando roupas e acessórios adequados para o ambiente profissional e se portando de forma apropriada, evitando atos que causem constrangimento para a empresa. Funcionários que utilizam uniformes devem respeitar a obrigatoriedade do seu uso durante o horário de trabalho.
- II. **Acesso** - o acesso aos prédios e instalações da Inframerica deve ser controlado, sendo obrigatório o registro de entrada e de saída dos funcionários, prestadores de serviço e visitantes, bem como informar com quem irá se reunir.
- III. **Relações entre funcionários** – a Inframerica admite a coexistência de relacionamentos profissionais com ligações afetivas, mas, para evitar conflitos de interesses, os relacionamentos afetivos (cônjuges, companheiros, namorados) ou de parentesco direto (pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã) não são aceitos em situações em que há relação de subordinação, direta ou indireta, ou em que um dos funcionários ocupe cargo que o possibilite a contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro. Também não serão aceitos os relacionamentos afetivos e de parentesco direto em casos que haja relação de confirmação, controle ou continuidade de um processo que gere risco de fraude (a exemplo de cadastro de contas bancárias para pagamento, recebimento fiscal e contas a pagar), mesmo que sejam de departamentos diferentes e sem relação de subordinação. As situações que envolvem uma relação afetiva entre funcionários devem ser comunicadas ao Comitê de Ética e Conduta, para que seja avaliada a possibilidade de ocorrer algum conflito de interesses.



- IV. **Atividade política** – a Inframerica respeita o direito dos funcionários na participação da vida política do país, mas coíbe o uso de seu cargo ou o nome da empresa nas atividades particulares em que participar, dentro das instalações da empresa ou fora dela.
- V. **Cumprimento das leis** – os funcionários são responsáveis e têm o compromisso de conhecer e cumprir as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como as políticas e procedimentos internos da Inframerica.
- VI. **Conflito de interesses** – a Inframerica tem como propósito inibir a ocorrência de situações que configurem conflito de interesses, a fim de evitar que o interesse particular dos funcionários interfira nos interesses da empresa. Será considerado conflito quando um funcionário ou diretor têm interesse pessoal, direto ou indireto, em uma decisão sendo tomada no âmbito da empresa. Os funcionários e diretores têm a obrigação de defender os interesses da empresa, portanto estão proibidos de aproveitarem, para fins pessoais ou de terceiros, as oportunidades que descobrirem por intermédio de informações da empresa, ou de seu cargo, sem o conhecimento e aprovação do Conselho de Administração. É terminantemente proibido ao funcionário usar o seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais a seus subordinados. Os funcionários que tenham participação individual ou familiar (grau de parentesco por consanguinidade até o quarto grau e por afinidade até o segundo grau) nos negócios de qualquer fornecedor ou prestadores de serviço da Inframerica, bem como participação substancial individual ou familiar em uma organização que deseje fazer negócios com a empresa, devem comunicar essa condição à Gerência de Gente e Gestão, que submeterá o caso à análise do Comitê de Ética e Conduta.
- VII. **Dedicação Exclusiva** - durante o horário de trabalho o funcionário deve dedicar 100% do seu tempo às atividades inerentes ao seu cargo ou função, a menos que seja autorizado pela diretoria a exercer outra atividade, desde que relacionada com os interesses institucionais. Os funcionários que possuem atividades profissionais paralelas, tais como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, prestação de consultorias, etc., são incentivados a relatar essa situação a seu gestor, que avaliará possível conflito de interesses.
- VIII. **Patrimônio e recursos** - os funcionários devem cuidar e utilizar com responsabilidade e respeito os bens e os recursos da Inframerica, sejam eles financeiros, computadores, impressoras, móveis, instalações, veículos, uniformes, máquinas, ferramentas, sistemas, ideias, conceitos, marcas, registros e informações, que deverão ser tratados e utilizados exclusivamente em benefício da empresa. É proibido retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização do superior hierárquico. O serviço de correio interno (malote, e-mail etc.) da Inframerica e o envio de arquivos digitais para terceiros devem atender somente à finalidade de negócios da empresa e estarem de acordo com as instruções da área de Tecnologia da Informação. É proibido utilizar os meios eletrônicos da empresa para envio ou recebimento (consciente) de piadas, correntes ou de conteúdo pornográfico. Também não serão permitidas ações ou respostas ofensivas a profissionais e (ou) terceiros, utilizando-se meios de comunicação da Inframerica ou em nome desta. Sendo os recursos e equipamentos de propriedade da empresa, devem ser utilizados para uso exclusivo



do interesse da Inframerica, portanto a empresa se reserva ao direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos de comunicação. Não é permitido gravar ou tomar imagens de funcionários, instalações de trabalho, telas de computador, relatórios ou qualquer outra situação / informação sem a devida autorização do funcionário e da diretoria. Todos os equipamentos, programas, softwares e sistemas utilizados devem ser aprovados previamente e homologados pela área de Tecnologia da Informação da Inframerica, sendo proibido alterar a configuração de computadores ou notebooks da empresa, efetuar downloads de programas da web, bem como instalar e utilizar softwares não homologados, sem a autorização e supervisão da área de TI.

- IX. **Sigilo de Informações e confidencialidade** - os funcionários devem manter o sigilo das informações confidenciais disponibilizadas pela empresa, inclusive aquelas exigidas por Leis ou Regulamentos, exceto quando a divulgação for autorizada pela área jurídica. As informações confidenciais incluem todas as informações não públicas que, caso divulgadas, possam ser úteis para concorrentes ou prejudiciais para a empresa ou seus clientes. Portanto, os funcionários não podem revelar a terceiros informações relativas aos conhecimentos técnicos, tecnológicos, administrativos e comerciais da Inframerica, assim como qualquer outra informação não pública relativa à empresa, a não ser nos casos em que tal revelação seja exigida por lei, determinação legal ou prevista em acordos contratuais específicos. Para garantir essa confidencialidade e evitar possíveis prejuízos, orientamos os funcionários a tomarem cuidado ao comentar sobre assuntos sigilosos ou manusear documentos com esse teor, não mencionando projetos e assuntos internos da empresa em ambientes abertos de acesso público e não abandonando sobre a mesa ou nas impressoras documentos com informações sigilosas, mantendo materiais confidenciais em gavetas ou arquivos e obedecendo a guarda de documentos durante o período determinado por lei. É proibido fazer cópias de materiais – em papel, meio magnético ou qualquer outro meio – de documentos que possam conter informações confidenciais da empresa, incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou qualquer assunto que diga respeito às atividades realizadas em sua área. Os funcionários que têm acesso a informações confidenciais não podem usá-las nem compartilhá-las para negociações, nem para qualquer outra finalidade diferente dos interesses da Inframerica. Em palestras e participações, em seminários e outros eventos públicos, deve ser mantido o sigilo de informações confidenciais sobre a empresa. As senhas dos funcionários para acesso aos sistemas da empresa são de uso pessoal e intransferível e, como usuário, o funcionário é responsável exclusivo pelo uso indevido desta.

Consideramos que, ao ter um vínculo trabalhista com a Inframerica, o funcionário estabelece uma relação entre o conteúdo que produz à imagem da empresa. Portanto, a participação dos funcionários em redes sociais e sites não podem colocar em risco os princípios e valores que a empresa prega. É proibida a postagem em redes sociais de fotos ou filmagens com conteúdo impróprio, realizadas em horário de trabalho ou que exponham ambientes da empresa, clientes e outros funcionários, sem a autorização da Inframerica. Sugerimos que os funcionários, ao identificar em seus perfis a sua relação com a Inframerica, evite



tomar partido em questões que possam trazer algum risco à reputação da empresa, nem faça críticas aos profissionais da empresa, fornecedores ou clientes. É terminantemente proibido compartilhar informações confidenciais ou comentar assuntos internos da Inframerica em redes públicas ou privadas, bem como a criação de grupos/páginas em redes sociais ou *websites* que levem o nome e (ou) a logomarca da Inframerica. A divulgação de informações da Inframerica nas redes sociais é de exclusiva competência da área de Assessoria de Imprensa. As obrigações de confidencialidade permanecem mesmo após a cessação da relação de trabalho.

- X. **Proibições** - são proibidos o uso e o porte de drogas, o consumo de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e de intervalo e o porte de armas de qualquer espécie dentro da empresa. É proibido o transporte de armas, drogas, animais, crianças e cargas de terceiros nos veículos da Inframerica, sem a devida autorização da diretoria. Também não é permitido comercializar produtos de qualquer natureza nas dependências da empresa.
- XI. **Brindes, presentes, favores ou entretenimento** - qualquer brinde, presente, favor ou entretenimento não podem ter o objetivo de suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência ou alterar a decisão de melhor interesse para a Inframerica. Dessa forma, fica proibido o recebimento e a concessão de brindes ou presentes em dinheiro ou equivalente. Os presentes, concessões, jantares e brindes que qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente ou funcionário público possa oferecer não podem possuir valor comercial significativo. Assim, poderão ser recebidos pelos funcionários ou ofertados a clientes ou fornecedores somente brindes de caráter promocional ou corporativos, presentes ou entretenimento que possuam valor comercial de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Se o valor estimado superar os R\$ 200,00, deverá ser informado ao gestor imediato, que encaminhará à área de Gente e Gestão para que providencie sua doação a alguma instituição filantrópica ou sorteio aos funcionários.

Com Clientes

O Objetivo da Inframerica é oferecer um relacionamento duradouro e construtivo aos clientes, com respeito mútuo, ética e altos padrões de integridade em todos os aspectos do negócio. Em benefício do cliente, a Inframerica procura sempre as melhores condições de eficiência e bem-estar e atua de forma a preservar os direitos de ambas as partes. Portanto, a empresa exige de seus funcionários e outros destinatários do Código de Ética e Conduta que a honestidade, atitude profissional correta e transparência sejam características de sua relação com os clientes, oferecendo segurança, qualidade e valor sustentado pela inovação contínua.



Durante o exercício de suas funções e dentro do sítio aeroportuário, os funcionários nunca devem se negar a prestar ajuda aos passageiros/transeuntes, devendo no mínimo direcioná-los ao balcão de informações mais próximo.

Com Parceiros Comerciais

A Inframerica age sempre visando ao seu próprio interesse em todas as situações comerciais e de modo a evitar práticas que restrinjam ou que afetem as condições competitivas de comércio, orientando seus funcionários a rejeitarem todas as ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias à legislação vigente.

Com Fornecedores e Prestadores de Serviço

Os fornecedores e os prestadores de serviço da Inframerica são considerados fundamentais para melhorar a competitividade da empresa e garantir um constante nível de satisfação do cliente. Portanto, devem ser avaliados por meio de critérios técnicos e comerciais e sem discriminação, com a aplicação de normas e políticas que definem os procedimentos sobre as negociações comerciais.

Toda decisão deve ter sustentação técnica pela área solicitante/requisitante/gestora e econômica pela área de Compras e Contratações, com base em suas capacidades de oferta quanto a custos, qualidade, prazo e inovação, não sendo permitido qualquer tipo de favorecimento. O relacionamento com os fornecedores e os prestadores de serviço deve ser pautado pelo profissionalismo, transparência e respeito. Os fornecedores ou prestadores de serviço da Inframerica deverão conhecer os valores da Inframerica e sua Política de Compras e Contratações e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Ética e Conduta

A Inframerica poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor ou prestador de serviço a qualquer momento se houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho. Os fornecedores ou prestadores de serviço que mantenham, ainda que eventualmente, contato com funcionários públicos em nome da Inframerica devem respeitar as regras definidas pela área jurídica.



Nenhuma área que não seja Compras e Contratações está autorizada a tratar de preços/valores com fornecedores ou prestadores de serviço. Deve-se evitar debates/reuniões com fornecedores ou prestadores de serviço em número de representantes Inframerica menor do que 02 (dois).

Com a Concorrência

O relacionamento com a concorrência deve ser pautado pela ética, respeitando os princípios econômicos e regulares do mercado, com base na competição leal e sadia. A Inframerica observa e respeita a legislação concorrencial e antitruste e não admite qualquer obtenção de informações de mercado ou de seus concorrentes por meio de procedimentos questionáveis e ilegais. Também não viola de maneira consciente os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Nenhum funcionário está autorizado a realizar comentários ou disseminação de boatos com a intenção de afetar a imagem e a reputação dos concorrentes.

Com Entidades de Classe

A Inframerica busca promover o debate de questões que tenham possível impacto nos interesses da empresa, mantendo um relacionamento de diálogo com as entidades representativas de classe. Aos funcionários da Inframerica é permitida livre associação e participação em entidades de classe, tais como sindicatos, entidades profissionais e setoriais. O funcionário deve solicitar autorização prévia da Diretoria para representar a empresa em uma entidade de classe.

Com Órgãos do Governo

A Inframerica atua com total colaboração com organismos normativos e governamentais e respeita amplamente a legislação e as normas aplicáveis nas relações mantidas. Todo documento oficial enviado por autoridades públicas deve ser encaminhado imediatamente a área de Protocolo e toda informação solicitada deve ser validada/autorizada pela área Jurídica e pela Diretoria antes de ser disponibilizada. Não serão admitidas práticas ilícitas, tais como, mas não se limitando a, suborno, extorsão, favorecimento e corrupção.



A Inframerica repudia veementemente toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento e extorsão em todos os níveis. É estritamente proibida a oferta de pagamento em dinheiro ou de qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade ou servidor público, direta ou indiretamente, seja nas esferas federal, estadual ou municipal.

Nenhum funcionário, exceto se devidamente autorizado por procuração, pode falar em nome da empresa com autoridades públicas de fiscalização. Portanto, caso seja abordado, todo funcionário da Inframerica deve respeitosamente se abster de responder e direcionar as autoridades públicas de fiscalização à área competente na empresa.

Em relação a doações para candidatos e partidos políticos, a Inframerica não as efetuará com o objetivo de obter benefícios ou vantagens em troca e não realizará financiamentos nem apoios institucionais. Os funcionários têm todo direito de participar de atividades e partidos políticos de sua escolha, mas não podem utilizar o seu horário de trabalho para esse fim e não será permitido o uso de recursos da Inframerica (tais como telefones, e-mails, impressoras e outras formas de comunicação) para a divulgação de propaganda político-partidária, nem será admitida propaganda dessa natureza dentro das instalações da empresa. As opiniões políticas e partidárias não devem ser usadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de nenhum funcionário. Eventuais contribuições dos funcionários da empresa, assim como atividades por eles prestadas, devem ser entendidas exclusivamente como sendo fornecidas a título pessoal e voluntário.

Com a Comunidade e a Sociedade

A Inframerica procura alinhar sua estratégia empresarial com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida, trabalhar para promover o desenvolvimento local de forma sustentável e eficiente e respeitar os valores para um ambiente de trabalho limpo, saudável e seguro.

Em um sentido mais amplo, a responsabilidade da empresa perante a sociedade é a de construir relações duradouras baseadas na confiança, integridade e respeito, gerando valores que estejam em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e que resultem em impactos positivos não somente para esta, mas também para a empresa, os funcionários e os clientes.



O contato com os meios de comunicação representa um papel importante para a criação da imagem da Inframerica. As comunicações inadequadas podem resultar em sérios danos para a imagem da empresa e, portanto, todas as informações relativas à Inframerica devem ser transmitidas de maneira verdadeira e homogênea e somente pelos funcionários da área de Assessoria de Imprensa, responsáveis pela comunicação institucional da empresa, ou sob a supervisão desses. Os demais funcionários não têm permissão de fornecer informações ou notícias da empresa para representantes da mídia. Não é permitido que os funcionários divulguem ou compartilhem imagens, vídeos ou informações internas da empresa que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais geridos pela Assessoria de Imprensa. Os funcionários não devem dar entrevistas sem a autorização prévia da área de Assessoria de Imprensa. Os fornecedores e prestadores de serviço devem ser orientados a não divulgarem informações sobre projetos da Inframerica sem a autorização prévia da Assessoria de Imprensa.



Responsabilidade Socioambiental

A Inframerica promove padrões sustentáveis de desenvolvimento, incluindo a proteção ao meio ambiente e aos direitos das gerações futuras, adotando as melhores práticas economicamente viáveis para reduzir a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais e as emissões de gases de efeito estufa, cumprindo a legislação ambiental e suas obrigações regulatórias.

A Inframerica tem o compromisso de assegurar o cumprimento da legislação vigente. A empresa não contrata e não permite que fornecedores e prestadores de serviço contratem o trabalho de crianças e adolescentes, salvo quando na condição de aprendiz, bem como de trabalho escravo ou análogo ao escravo. A Inframerica é contra práticas abusivas de comércio, informalidade, pirataria e contrabando, não adota e não permite que fornecedores e prestadores de serviço adotem quaisquer práticas discriminatórias ou que limitem o acesso ao emprego e ao trabalho, por motivos de sexo, cor, raça, origem, religião, condição física, idade, estado civil, entre outros. A Inframerica considera totalmente inaceitável qualquer tipo de assédio ou comportamento impróprio que tenham o objetivo ou o efeito de violar a dignidade da pessoa para quem esses abusos ou comportamentos sejam dirigidos.



Governança Corporativa

Tendo em vista a importância da transparência, da integridade, da honestidade e da confiança na construção de suas relações, a Inframerica presta regularmente informações corretas sobre suas decisões e ações empresariais à sociedade, valorizando a divulgação proativa de maneira respeitosa e corporativamente responsável. A Inframerica respeita e observa a legislação, as normas e os princípios contábeis, e prima pela elaboração de relatórios e demonstrações contábeis e financeiras completas, exatas e em tempo oportuno, devidamente suportadas por documentação comprobatória que atestam sua veracidade, visando a garantir a integridade e auditabilidade de seus processos internos. A qualidade das informações contábeis divulgadas resulta do trabalho dos funcionários envolvidos, que também devem zelar pelo aprimoramento e veracidade das transações, não permitindo a documentação falsa ou artificial.



Expectativa de Conduta

A Inframerica está empenhada em atingir os mais elevados padrões de melhores práticas quanto a suas responsabilidades morais, sociais e corporativas. Nesse sentido, conta com que seus conselheiros, diretores e funcionários cumpram rigorosamente os itens abordados nesse Código e observem os mais elevados padrões éticos. A reputação e integridade da Inframerica são ativos valiosos, portanto a violação deste Código afeta seriamente a empresa. Qualquer funcionário que deliberadamente viole esse Código ou que autorize, solicite ou permita a sua violação por um subordinado está sujeito a medidas disciplinares, incluindo a demissão. O conhecimento de fatos ou dados que não se harmonizem com este Código deve ser comunicado por meio dos canais de denúncia disponíveis na empresa. O sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem alguma violação deste Código de Ética e Conduta será mantido pela empresa. Não ocorrerá nenhum tipo de retaliação ao funcionário que reportar atos ou fatos considerados irregulares, porém, isso não o isentará de punição caso tenha envolvimento. Todo funcionário deverá cooperar plenamente com eventuais investigações de violações deste Código, mantendo a maior discrição sobre a existência e informações de tais investigações, e participar, quando solicitado, das atividades de auditoria sobre o funcionamento deste Código. Situações conflitantes com o Código de Ética e Conduta ou que não estejam nele contidas devem ser levadas ao conhecimento do Comitê de Ética e Conduta, que tem a responsabilidade de analisar as situações e se posicionar a respeito. Quaisquer dúvidas sobre o entendimento deste Código podem ser esclarecidas com a área de Gente e Gestão.

A Inframerica, seus conselheiros, diretores e funcionários não devem se envolver em atividades que impliquem em “lavagem” de dinheiro, ou seja, aceitação ou contratação de proventos decorrentes de atividades criminosas de qualquer forma.

A empresa repudia veementemente essa prática, cumprindo todas as legislações pertinentes contra a “lavagem” de dinheiro e orienta seus funcionários a verificar as informações disponíveis sobre parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviço e concessionários para que conheçam a legitimidade de suas atividades antes de se iniciar qualquer tipo de negócio.



Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta da Inframerica é composto por diretores e gerentes da empresa que são responsáveis por legitimar, divulgar, assegurar a compreensão do Código de Ética e Conduta, arbitrar conflitos ou casos omissos, avaliar regularmente sua aplicabilidade, realizar eventuais atualizações ou retificações, julgar os casos de descumprimento dos seus princípios e garantir a aplicação das medidas cabíveis. Os funcionários devem relatar ao Comitê qualquer tipo de violação a este Código e da legislação vigente, bem como irregularidades nos dados financeiros e operações comerciais que forem detectados. Toda informação recebida sobre transgressões a este Código será tratada de forma sigilosa e com garantia de não desligar, retaliar ou discriminar de qualquer outra forma os responsáveis por comunicarem questões de natureza ética e legal.



Canal de Integridade

O Canal de Integridade é um canal exclusivo da Inframerica e está disponível para receber manifestações, de forma segura e, se desejada, anônima, sobre comportamentos ou condutas consideradas contrárias ao disposto neste Código de Ética e Conduta, ou que violem a legislação vigente.

As informações registradas no Canal de Integridade serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo e o tratamento adequado para cada situação. Os casos registrados serão reportados posteriormente ao Comitê de Ética e Conduta da Inframerica.

Para acessar o Canal on-line, deve-se utilizar o endereço: www.canaldeintegridade.com.br/inframerica. As manifestações também podem ser feitas pelo telefone: 0800 721 0762.



Termo de Compromisso

A reputação e a integridade ética da Inframerica são de responsabilidade dos Conselheiros, membros da Diretoria e funcionários da Inframerica, que devem conhecer, cumprir e divulgar este Código. Para tanto, todos devem preencher e assinar o Termo de Compromisso e encaminhá-lo à área de Gente e Gestão para ser arquivado.

Termo de Compromisso

Declaro que tomei conhecimento, li e compreendi o **Código de Ética e Conduta da Inframerica**. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e nos locais externos quando estiver representando a Inframerica. Compreendo que é de minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas e citadas neste Código e concordo que este Termo de Compromisso é expressão de meu livre consentimento no cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

- Nome completo,
- Número da matrícula,
- Área de Trabalho,
- Local/Data,
- Assinatura.